



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente CONCORRÊNCIA N.º 006/2014 – EDITAL 008/2014 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM RECUPERAÇÃO DE ANTIGOS PAVIMENTOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO.**

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida concorrência no qual as empresas **JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 49.861.982/0001-03, sagrou-se vencedora para os lotes:

- Lote 01 – no valor de R\$ 1.162.327,09;
- Lote 02 – no valor de R\$ 637.235,04;
- Lote 04 – no valor de R\$ 1.057.862,24;
- Lote 05 – no valor de R\$ 1.172.411,04;

e a empresa **FORTPAV PAVIMENTO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 00.637.923/0001-59 sagrou-se vencedora para o Lote:

- Lote 03 – no valor de R\$ 646.089,96.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura do contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 21 de outubro de 2014.

Rafael Lunardelli Agostini
Prefeito Municipal

